

1.INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1.Número do processo 006/2026

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

2.1.A aquisição se faz necessária, visando o bem-estar dos animais localizados no abrigo e demais animais do município que necessitarem de cuidados.

3.ÁREA REQUISITANTE

- 1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
- 2. Responsável: Coordenador Márcio Machado Gonçalves

4.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRICÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO POR KG ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Cloridrato de Xilazina 2% Frasco de 50ml	UNID	3	R\$ 74,77	R\$ 224,31

2	Cloridrato de Cetamina 10% Frasco de 50ml	UNID	6	R\$ 109,34	R\$ 656,04
3	Meloxicam 0,2% injetável Frasco de 20ml	UNID	20	R\$ 44,54	R\$ 890,80
4	Enrofloxacino 2,5% Frasco com 20ml	UNID	40	R\$ 19,94	R\$ 797,60
5	Antiparasitário de uso veterinário(Princípio ativo Sarolaner ou similar de mesma indicação terapêutica)	UNID	3	R\$ 58,12	R\$ 174,36
6	Fio de sutura n° 0, caixa com 24 unidades	UNID	15	R\$ 26,39	R\$ 395,85

Documento assinado digitalmente em 09/09/2026 09:25:50
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/yoJEr> para
verificar a autenticidade.

5.DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



5.1.A característica do objeto demonstra que, a aquisição pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos parágrafo único, do art. 6º inc. XIII, da Lei 14.133, de 2021.

6.LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto nº 016/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para

aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no Anexo Dados do Objeto.

A solução estudada, trata-se da aquisição de medicações de uso veterinário, através de licitação/ pregão eletrônico, pela amplitude de mercado gerando economicidade aos erários públicos, tempo hábil e conformidade da Lei 14.133/2021.

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1.Serão adquiridos medicamentos, para atender a demanda dos animais em situação de rua do município.

8.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1.O quantitativo a ser adquirido foi levantado a partir de levantamento realizado *peloservidor Márcio Machado Gonçalves, através das demandas de anos anteriores e planejamento anual.*

9.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. O valor estimado da contratação, baseado no levantamento de mercado é de R\$ 3.138,96.
2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

10.DA RESPONSABILIDADE FISCAL

10.1.As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

11.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

1. A Secretaria informa que a licitação será pelo sistema de Pregão Eletrônico.



12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1.Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1.A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2026.

14.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico, pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

1. Serão adquiridos medicamentos de uso veterinário, para o adequado tratamento dos animais do município.

15.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1.Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento dos produtos, que deverá ser entregue na **Prefeitura Municipal de Arambaré** Endereço: Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Bairro Caramuru– CEP: 96178-000) pelo fiscal do contrato, Márcio Machado Gonçalves.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



16.1.A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante.

17.ANÁLISE DE RISCOS

17.1.Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

18.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1.Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Arambaré, 02 de Setembro de 2026

Márcio Machado Gonçalves

Coordenador de Meio Ambiente e Agricultura

Iago dos Santos Kielermann

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 09/09/2026 09:25:50
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/yoJEr> para
verificar a autenticidade.





Documento assinado digitalmente em 09/09/2026 09:25:50
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/yoJEr> para
verificar a autenticidade.